

Sessão ordinaria de 7 d' abril de 1904.

O Senhor Presidente Antonio José da Silva Guimaraes, declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Vereadores effectivos José Augusto Bezar Correia

Martins Portugal, Fulgencio José de Pinho e Bernardino Ferreira Cardoso da Silva.

Lida, aprovada e assignada em minuta a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi presente um officio do Director das construcções ceculares, em que participava á Camara que o edificio da escola mandado construir, para este fim e morada dos professores, na sede d'este concelho, ficava desde esta data, a cargo da mesma, podendo dar posse aos professores paraahi se installarem, embora a inauguração official se realice, quando o edificio esteja provido de mobilia. Inteirada.

Um requerimento de José Soares Pinto, da Alameda de Loureiros, para licença de vedar o seu predio onde vive. A informar ao Snr. Reis.

Outro de José Dias de Carvalho, de Villar d'esta villa, para licença de vedar o seu campo do Valle e levantar uma ramada sobre o publico e collocar esteis na parede para sustentaculo da dita ramada. A informar ao Snr. Presidente.

Outro de João d'Oliveira Cardoso, do Açougal d'Al, em pede prologação de prazo para levantar uma ramada, para o que tem licença, mas que a não fizera até esta data. A Camara delibera deferir, podendo o requerente levantar a ramada até março futuro.

Outro de Manuel Antonio de Carvalho, de Palmas, para licença de vedar o seu predio da Costincha, e collocar uns esteis de ferro para sustentaculo da mesma. A informar ao Snr. Presidente.

Outro de José Bernardes Soares, de Faria de Lima de Bucijas, para licença de fazer uma casa junto ao caminho publico. A informar ao Snr. Cardoso.

Outro de José Pereira Godd d'Andrade, da Esplanada d'esta villa, para licença de occupar um logar na Praça e collocar duas pedras para levantar um tolde, e por á

venta generos de mercearia. A informar do Sr.  
Presidente.

Outro de Francisco d'Alreu e Sousa, d'esta villa,  
para licença de vedar o seu terreno, em Lacaes de  
Cima, no sitio da fabrica de vidros. Deferido na forma  
da informaçao.

Uma participacao dada pelo Mellador da Camara  
contra Pulcheria de Jesus de S. Martinho, por transgres-  
sar do art. 17 das Posturas. A Camara deliberou enviar  
a presente participacao ao Ex.<sup>mo</sup> Juiz de Direito.

Foram apresentadas duas requisiçoes do professor do  
Pinheiro, Angelo Henriques, na importancia de 37.990 rs  
para fornecimento de mobilia para a sua escola.  
A Camara fica inteirada e delibera mandar a presen-  
te nota do Ex.<sup>mo</sup> Administrador para a enviar a seu  
destino.

O Sr. Presidente apresentou a nota de todos os taber-  
neiros com as importancias dos ajustes respectivos, decla-  
rando que não pudera fazer a passagem das  
freguezias em globo por não encontrar quem as ac-  
citatasse por quantias razoaveis.

Foram laudatizadas os pagamentos seguintes: da verba  
4- a 23 = 689.000 reis = 17.830 da 25 = 4.700 da 31 = 2000 da 34 =  
3.100 da 35 = 34.545 da 38 = 2.700 da 42 = 19.120 da 40 = da 43  
1.920 reis.

E não havendo mais nada a tratar se levantou a  
sessao de que se lavrou a presente acta que vai  
ser assignada depois de lida por mim Agostinho  
e Vimes da Silva secretario e escrevi.

Antonio Jose da Silva Guimarães, Jose Augusto  
Cesar Correia Martins Portugal, Fulgencio Jose de Pi-  
nho e Bernardim Ferreira Cardoso da Silva.

Está conforme.

O Secretario da Camara  
Agostinho Vimes da Silva